

1. Escopo ou finalidade da iniciativa

O Programa tem por finalidade implantar e incrementar ações administrativas fundamentadas na sustentabilidade e deverá ser avaliado e medido por meio de uma série de metas anuais propostas pelo Grupo Gestor, alinhadas às diretrizes e metas orçamentárias e orientações estratégicas do TJMG.

O Programa objetiva, dentre outros, a conscientização do servidor, o consumo responsável de recursos naturais e a sensibilização dos clientes do TJMG.

No âmbito institucional, objetiva-se contribuir para o incremento de ações sustentáveis do TJMG, mediante a implantação ou, como o caso, o aperfeiçoamento de procedimentos administrativos relacionados com as demandas alocadas sob tal domínio. Quer-se, de tal modo, viabilizar o pleno exercício de atividades administrativas dependentes do desenvolvimento de novas técnicas e métodos de gestão (ambiental, econômica, social, cultural etc.) ligados ao serviço público. É, em outras palavras, a sustentabilidade — entendida em ampla proporção — inserida no contexto da Administração Judiciária.

2. Alinhamento estratégico

Eficiência Operacional: objetivo 2

Responsabilidade Socioambiental: objetivo 6

Atuação Institucional: objetivo 10

3. Áreas envolvidas na iniciativa

AGIN, ASCOM, DEARHU, DENGEP, DIJESP, DIRDEP, DIRFIN, DIRFOR, DIRGED, DIRSEP, DIRSUP, Fórum/BH, SEPAC, SEPAD, SEPLAG

4. Justificativa

O disposto no art. 225 da CF/1988, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, de modo que tal realidade impõe ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A efetiva influência do Poder Público na atividade econômica nacional, especialmente através das compras necessárias para o bom desenvolvimento de suas atividades e seu papel preponderante na criação de novos padrões de consumo e produção, na condição de grande consumidora e usuária dos recursos naturais estabelece a responsabilidade e o dever de defender e preservar tais recursos.

A recente discussão mundial sobre o aquecimento global, suas causas e consequências nefastas para a existência de vida no planeta impulsiona o Poder Judiciário a adotar políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente.

A Recomendação nº. 11/2007, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ recomenda aos órgãos do Poder Judiciário que instituíam comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente.

A elaboração de um planejamento estratégico para o Poder Judiciário, fundado em um conjunto de ações voltadas ao aperfeiçoamento da instituição e à efetividade da prestação jurisdicional, foi aprovada no Encontro Nacional do Judiciário, realizado no dia 25 de agosto de 2008, em Brasília. O plano identifica entre os objetivos estratégicos o de “buscar a excelência na gestão de custos operacionais” e indica como linha de atuação a gestão ambiental.

5. Indicadores e metas da iniciativa

INDICADOR DE RESULTADO	Redução do consumo de papel / Redução do consumo de água Redução do consumo de energia elétrica
LINHA DE BASE	A ser definida
META	Reduzir em 10% o consumo de papel, água e energia até 2015
INDICADOR DE CONTROLE	Índice de cumprimento do cronograma
LINHA DE BASE	Linha de base de tempo do projeto
META	Concluir o projeto no prazo previsto
INDICADOR DE CONTROLE	Índice de cumprimento do orçamento do projeto
LINHA DE BASE	Linha de base de custo do projeto
META	Concluir o projeto com os recursos previstos

6. Marcos e entregas da iniciativa

Estrutura de Detalhamento de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área interveniente
	Início	Término	
1 – Políticas gerais para implantação do PSL			
1.1 Elaborar e publicar portaria, designando grupo de acompanhamento (CAPSU) em cada unidade predial de 1ª e 2ª Instâncias.	Cumprido	Cumprido	DENGEP/ASCOM SEPLAG
1.2 Acompanhar o andamento do cumprimento do disposto na	Março	Em	DENGEP/ SEPLAG
Versão 2.0		Abril / 2012	

Portaria, no que tange à formação dos grupos de acompanhamento (CAPSU) nas unidades de 1ª e 2ª Instâncias e registrar os grupos já formados.	2011	andamento	
1.3 Planejar e lançar a campanha de comunicação para a mobilização de magistrados, servidores, clientes e operadores do direito que utilizam as unidades prediais do Tribunal.	Março 2011	Em andamento	ASCOM/ Grupo Gestor
1.4 Criar uma coordenação do Programa PSL com a finalidade de coordenar as diversas ações e cronogramas do projeto.	Abril 2012	Abril 2012	
1.5 Reavaliar o desenvolvimento do projeto do PSL com vistas a identificar as oportunidades de melhoria do mesmo.	Mai 2012	Julho 2012	CEPAQ / Coordenação do PSL
1.6 Apresentar ao Grupo Gestor proposta de reformulação dos marcos do projeto do PSL com o objetivo de torná-lo mais eficaz no alcance do seu objetivo.	Agosto 2012	Agosto 2012	
1.7 Planejar e promover a capacitação dos servidores que comporão as CAPSU's para atingir os objetivos previstos na portaria conjunta.	A definir	A definir	DENGEP/ ASCOM SEPLAG / DIRDEP
1.8 Elaborar orientações sobre prevenção e solução de problemas de excesso de consumo e disponibilizá-las no Manual do Gestor.	A definir	A definir	DENGEP/ ASCOM SEPLAG
1.9 Desenvolver campanhas contínuas de comunicação.	A definir	A definir	ASCOM / Grupo Gestor
2.1 Elaborar material informativo, a ser utilizado na campanha, com orientações e dicas educativas para redução do consumo de água, energia elétrica e telefonia.	A definir	A definir	DENGEP/ ASCOM SEPLAG
2.2 Disponibilizar novas orientações sobre prevenção e solução de problemas de excesso de consumo de água, energia elétrica e telefonia, e disponibilizá-las no Manual do Gestor.	A definir	A definir	DENGEP/ ASCOM SEPLAG
2.3 Monitorar consumo de água, energia e telefonia por unidade predial.	A definir	A definir	DENGEP/ SEPLAG
2.4 Divulgar os resultados e promover a melhoria do desempenho.	A definir	A definir	Grupo Gestor DENGEP/ASCOM SEPLAG
3.1 Formar grupo de estudo para propor ações quanto à redução e uso racional do papel.	A definir	A definir	DIRSEP/DIRFOR SEPAD/DIRSUP SEPAC/ASCOM SEPLAG
3.2 Elaborar material com informações e dicas educativas para redução do consumo de papel e utilização de rascunho (manter caixa no setor para colocar o papel que foi descartado, para aproveitá-lo como rascunho, ou, confecção de blocos de anotações).	A definir	A definir	DIRSEP/DIRFOR SEPAD/DIRSUP SEPAC/ASCOM SEPLAG
3.3 Elaborar e distribuir material informativo para utilização das impressoras que imprimem frente e verso.	A definir	A definir	DIRSEP/DIRFOR SEPAD/DIRSUP SEPAC/ASCOM SEPLAG
3.4 Planejar e lançar a campanha de comunicação para a mobilização de magistrados e servidores sobre a necessidade de redução do consumo de papel.	A definir	A definir	DIRSEP/DIRFOR SEPAD/DIRSUP SEPAC/ASCOM SEPLAG
3.5 Monitorar consumo de papel.	A definir	A definir	DIRSEP/DIRFOR SEPAD/DIRSUP SEPAC/SEPLAG
3.6 Divulgar os resultados e promover a melhoria do desempenho.	A definir	A definir	DIRSEP/DIRFOR

			SEPAD/DIRSUP SEPAAC/ASCOM SEPLAG
3.7 Disponibilizar formulários em meio virtual que possam tramitar eletronicamente.	A definir	A definir	DIRSEP/DIRFOR SEPAD/DIRSUP SEPAAC/ASCOM SEPLAG
3.8 Reduzir o consumo de papel, por meio do aprimoramento dos processos de trabalho, após a implantação dos módulos do SIGRH.	A definir	A definir	DIRFOR / DIRDEP / DEARHU
3.9 Reduzir as cópias de peças que são enviadas para as sessões de julgamento aos Desembargadores, passando para digitalização em CD ou via rede.	A definir	A definir	Presidente do Grupo Gestor / Superintendente Operacional PSL / SEPAD
3.10 Publicar relatório com atividades desenvolvidas até o final de 2011	Abril 2012	Abril 2012	CEPAQ/CECOM
4 – Implantação da Coleta Seletiva			
4.1 Formar grupo de estudo para propor projeto de implantação de coleta seletiva nas unidades de 1ª e 2ª Instâncias.	A definir	A definir	DIRSEP/SEPLAG SEPAAC/DENGEP
4.2 Pesquisar as instituições pioneiras em Coleta Seletiva de Lixo, assim como programas já existentes e oferecidos por órgãos públicos e o mercado de empresas que trabalham com reciclagem de lixo, a fim de angariar subsídios da destinação do nosso lixo, inclusive possibilidades de permuta dos materiais recicláveis.	A definir	A definir	DIRSEP/SEPLAG SEPAAC
4.3 Definir o trabalho educativo/informativo a ser desenvolvido na Instituição.	A definir	A definir	DIRSEP/SEPLAG/ SEPAAC/ ASCOM
4.4 Designar um “coordenador” para o Projeto de Coleta Seletiva.	A definir	A definir	DIRSEP/SEPLAG SEPAAC
4.5 Indicar os servidores das CAPSU’s que atuarão como agentes multiplicadores.	A definir	A definir	DIRSEP/SEPLAG SEPAAC
4.6 Pesquisar convênio para descarte de material reciclável.	A definir	A definir	DIRSEP/SEPLAG SEPAAC
4.7 Promover levantamento de dados acerca de iniciativas similares já implantadas em unidades prediais do interior.	A definir	A definir	CEPAQ / Coordenação do PSL
4.8 Elaborar cronograma de implantação do programa.	A definir	A definir	DIRSEP/SEPLAG SEPAAC
4.9 Elaborar e publicar portaria de implantação da coleta seletiva nas unidades prediais do Tribunal.	A definir	A definir	DIRSEP/SEPLAG
4.10 Efetivar a implantação da coleta seletiva nas unidades prediais do Tribunal.	A definir	A definir	DIRSEP/SEPLAG SEPAAC
4.11 Retomar o “Programa 5S” realizando ações de sensibilização através da educação ambiental sobre reciclagem.	A definir	A definir	DIRSEP/SEPLAG SEPAAC/ ASCOM
4.12 Planejar e lançar a campanha de comunicação para a mobilização de magistrados e servidores sobre a prática da coleta seletiva.	A definir	A definir	DIRSEP/ SEPLAG/ CEPAQ/ ASCOM
5 – Monitoramento dos requisitos de sustentabilidade nas obras e reformas			
5.1 Implantar Projeto “Bosque do Judiciário de Santa Luzia”, localizado junto ao novo prédio do Fórum, de acordo com o Plano Técnico de Recuperação da Flora, estabelecido em convênio entre o TJMG e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.	Cumprido	Cumprido	DENGEP
5.2 Monitorar continuamente o Projeto “Bosque do Judiciário de Santa Luzia”.	Janeiro 2012	Dezembro 2015	DENGEP
5.3 Implantar requisitos de eficiência energética estabelecidos na regulamentação do INMETRO, por meio da portaria nº 372/10, para os novos Fóruns de Santa Luzia, Uberaba e Uberlândia.	Julho 2010	Dezembro 2013	DENGEP
Versão 2.0		Abril / 2012	

5.4 Desenvolver projeto para construção do novo prédio do Fórum de Contagem considerando os requisitos gerais de sustentabilidade com o objetivo de se obter o “Selo Verde” do INMETRO.	Julho 2010	Dezembro 2012	DENGEP
5.5 Capacitar 12 profissionais da Gerência de Projetos da DENGEP por meio de curso de “Etiqueta PROCEL de Eficiência Energética de Edifícios Comerciais, de Serviços e Públicos” - RTQ-C da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP/UFMG.	Novembro 2010	Dezembro 2010	DENGEP
5.6 Destinar resíduos das construções de acordo com as exigências do CONAMA em todas as obras sob gestão da DENGEP.	Julho 2004	Dezembro 2015	DENGEP
5.7 Desenvolver projetos de construção de edificações do TJMG se utilizando dos conceitos de flexibilidade e durabilidade, objetivando melhor e maior período de utilização da edificação.	Julho 2004	Dezembro 2015	DENGEP
6 – Monitoramento dos requisitos de sustentabilidade nas compras e licitações			
6.1 Formar grupo de estudo para verificação de requisitos passíveis de serem implantados nas compras e licitações	Março 2011	Abril 2011	DIRSEP/SEPLAG
6.2 Pesquisar as instituições pioneiras em implementação de requisitos de sustentabilidade nas compras e licitações	Abril 2011	Junho 2011	DIRSEP/SEPLAG
6.3 Elaborar cronograma de implantação do programa	Julho 2011	Agosto 2011	DIRSEP/SEPLAG
6.4 Planejar e orientar sobre a implantação do programa	Agosto 2011	Janeiro 2012	DIRSEP/SEPLAG
6.5 Efetivar a implantação dos requisitos de sustentabilidade nas compras e licitações.	Fevereiro 2012	Dezembro 2015	DIRSEP/SEPLAG
7 – Disponibilização das novas legislações ambientais			
7.1 Incluir informações relativas à legislação ambiental e respectivas atualizações no boletim semanal de legislação e atos normativos e disponibilizar a publicação no portal TJMG e no Diário Judiciário Eletrônico.	Março 2011	Dezembro 2015	DIRGED
7.2 Disponibilizar, na Biblioteca do TJMG, de livros e periódicos relativos à legislação ambiental, bem como as respectivas atualizações.	Março 2011	Dezembro 2015	DIRGED
8 – Ações Sociais			
8.1 Prever a obrigação das empresas contratadas em absorver, na execução do contrato de obras e serviços de engenharia sob gestão da DENGEP, egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas, em percentual não inferior a 2%.	Março 2011	Dezembro 2015	DENGEP / DIRSEP
8.2 Estudos para estabelecer convênio junto ao SENAI para permissão de visitas às obras do TJMG, objetivando a ampliação do conhecimento técnico dos alunos.	Novembro 2010	Dezembro 2015	DENGEP

7. Custos da iniciativa

Categoria	Detalhamento	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Aquisição	Lixeiras para a coleta seletiva (Doação)	-	Definir após construção de escopo do projeto de Coleta Seletiva	-	-	-	
Capacitação	Capacitação dos servidores das CAPSU's Presencial e por meio eletrônico		Definir com DIRDEP orçamento para o próximo ano	-	-	-	

Materiais para campanhas de comunicação	Folders/ Cartazes e outros	-	15.000,00			
TOTAL						
Fonte dos recursos						

8. Riscos da iniciativa

Probabilidade: (1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta
Impacto: (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto
Severidade: Impacto x Probabilidade, de 1 a 3 – baixo risco
de 4 a 5 – médio risco
de 6 a 9 – alto risco
de 10 a 16 – altíssimo risco

Se (Causa)	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Atuação deficitária do Grupo Gestor do PSL	Falta de apoio para atividades importantes	1	3	3	Envolvimento efetivo do Grupo Gestor com todas as atividades desenvolvidas
Falta de comprometimento dos Magistrados, servidores, terceirizados e jurisdicionados com as ações propostas	Não alcance dos objetivos propostos	1	3	3	Buscar a sensibilização por meio da divulgação de informações pela ASCOM

9. Área gestora da iniciativa

Nome	
Grupo Gestor constituído pela Portaria Conjunta 135/2008 e alterado pela Portaria Conjunta 164/2009	
Telefone	Endereço Eletrônico
3237-6290	psl@tjmg.jus.br

10. Coordenador da iniciativa

Nome	
Eliane Zaramella	
Telefone	Endereço Eletrônico
3237-6290	psl@tjmg.jus.br